



Serv. Urbanos

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ADITIVO Nº 02
CONTRATO Nº 032/2021

ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU - ES E A
EMPRESA PJR INTERNET LTDA.

O MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE BAIXO GUANDU/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 28.842.189/0001-89, sito a Rua Fritz Von Lutzow, n.º 397, Centro, Baixo Guandu/ES, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. FABRÍCIO BENÍCIO DE BRITO, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Obras, portador do C.P.F. n.º 109.350.367-09 e a empresa PJR INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 28.267.971/0001-11, com sede na Rua Mario Perini, n.º 83, Centenário, Santa Teresa-ES, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. GUSTAVO BROSEGHINI LIMA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 1.105.437-ES SPTC-ES e CPF n.º 024.573.237-38, firmam o presente Termo Aditivo nas condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Constitui o objeto do presente termo a prorrogação de prazo e efeito financeiro ao Contrato nº 032/2021 conforme em atendimento as Secretaria de Infraestrutura Rural e de Engenharia Urbana através da Secretaria Municipal de Obras de acordo com os processos nº 7.066/2023 e 7.077/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PRAZO

2.1 – Para efeito deste Aditamento fica fixado o valor de **R\$ 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais)**, conforme planilha de quantitativos e preços no Anexo I deste instrumento.

2.2 – O prazo de vigência e execução será de 12 (doze) meses passando a vigorar a partir de 17/10/2023 e finalizando em 16/10/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Os recursos para atender a execução do presente ADITIVO correrão à conta do Orçamento vigente, a saber:

ATIV: 2.058 ELEMENTO DESPESA: 339039 FONTE: 1500000000 FICHA: 189
ATIV: 2.036 ELEMENTO DESPESA: 339039 FONTE: 1500000000 FICHA: 089

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

5.1 – Fazem parte do presente termo independente de transcrição:

- a) Processo nº 5.548/2021;
- b) Pregão Presencial nº 041/2021;
- c) Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

6.1 - As demais Cláusulas e condições do presente CONTRATO nº 032/2021 permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORO

7.1 - Fica estabelecido, que o Foro para dirimir dúvidas relativas ao presente ADITIVO é o da Comarca de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo.

E por estarem justos e Contratados, é o presente ADITIVO depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Baixo Guandu - ES, 25 de setembro de 2023.

CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

GUSTAVO
BROSEGHINI

Assinado de forma digital por

GUSTAVO BROSEGHINI

LIMA:02457323738

Dados: 2023.09.27 15:10:44 -03'00'

CONTRATADA: _____

LIMA:02457323738

PJR INTERNET LTDA
CNPJ Nº 28.267.971/0001-11

TESTEMUNHAS:

1º _____

CPF: _____

2º _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ANEXO I

ITEM	Especificações	Und	Quant	Unitário	Total
06	CONTRATAÇÃO DE LINK DE ACESSO A INTERNET, 100 MBPS DOWN/ 20 MBPS UP – ESTRADAS E PONTES contratação de serviços de telecomunicações para fornecimento, instalação e manutenção de link de acesso dedicado à internet, na velocidade de 100 mbps download e 20 mbps upload, usando infraestrutura de fibra óptica,	Mês	12	186,00	2.232,00
07	CONTRATAÇÃO DE LINK DE ACESSO A INTERNET, 100 MBPS DOWN/ 20 MBPS UP – MEIO AMBIENTE contratação de serviços de telecomunicações para fornecimento, instalação e manutenção de link de acesso dedicado à internet, na velocidade de 100 mbps download e 20 mbps upload, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.	Mês	12	186,00	2.232,00
10	CONTRATAÇÃO DE LINK DE ACESSO A INTERNET, 100 MBPS DOWN/ 20 MBPS UP – ENG. URBANA contratação de serviços de telecomunicações para fornecimento, instalação e manutenção de link de acesso dedicado à internet, na velocidade de 100 mbps download e 20 mbps upload, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.	Mês	12	186,00	2.232,00
SUBTOTAL					6.696,00

Elyclayton Augusto Ferreira de Souza

Presidente da Comissão

Marcela Alves Fiuza, Cacilda Herminia Demattê Pereira, Ana Paula Silva de Souza Fanti, Claudio Pereira Reis, Bruna Cizella Lima Rodrigues, Simon Lucas Alves Rodrigues, Geuzimar Martins Ferreira Firmino, Edson Eduardo Ribeiro de Oliveira.

Comissão Especial Eleitoral (instituída e aprovada pela resolução n.07. de 29 de março de 2023 pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (CMDCA).

CANDIDATOS ELEITOS TITULARES POR ORDEM DE VOTOS

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	VOTOS
1º	CATIA REGINA CORREIA ALVES	504
2º	ANTONIO TEIXEIRA MAULAZ	329
3º	WEDERSON PEREIRA	304
4º	JAQUILAINE GOMES FERREIRA	201
5º	ANA PAULA MARQUES DA SILVA	136

Elyclayton Augusto Ferreira de Souza

Presidente da Comissão

Marcela Alves Fiuza, Cacilda Herminia Demattê Pereira, Ana Paula Silva de Souza Fanti, Claudio Pereira Reis, Bruna Cizella Lima Rodrigues, Simon Lucas Alves Rodrigues, Geuzimar Martins Ferreira Firmino, Edson Eduardo Ribeiro de Oliveira.

Comissão Especial Eleitoral (instituída e aprovada pela resolução n.07. de 29 de março de 2023 pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (CMDCA).

CANDIDATOS SUPLENTE POR ORDEM DE VOTOS

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	VOTOS
1º	ADRIANA DA SILVA APOLINÁRIO	135
2º	SONIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS FARIAS	131
3º	CLEIDE FELIPE SANTIAGO	102
4º	CARLOS HENRIQUE FERREIRA PANTALEÃO	31
5º	SUELI GONÇALVES PIRES	3

Elyclayton Augusto Ferreira de Souza

Presidente da Comissão

Marcela Alves Fiuza, Cacilda Herminia Demattê Pereira, Ana Paula Silva de Souza Fanti, Claudio Pereira Reis, Bruna Cizella Lima Rodrigues, Simon Lucas Alves Rodrigues, Geuzimar Martins Ferreira Firmino, Edson Eduardo Ribeiro de Oliveira.

Comissão Especial Eleitoral (instituída e aprovada pela resolução n.07. de 29 de março de 2023 pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (CMDCA).

Protocolo 1179444

Baixo Guandu

Aditivo

**RESUMO ADITIVO 02
CONTRATO Nº 014/2021**

PROC. Nº 7.075/2023

PP Nº 041/2021

OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo e efeito financeiro no contrato de prestação de serviços de internet para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

FUND: ART. 57, II LEI 8.666/93

CONTRATADO: PJR INTERNET LTDA

CNPJ Nº 28.267.971/0001-11

VALOR GLOBAL: R\$ 17.808,00

VIGENCIA: 12 MESES

Baixo Guandu- ES, 02 de outubro de 2023.

Maria Augusta Cardoso Ferreira

Secretária Municipal de Assistência

Protocolo 1178946

**RESUMO ADITIVO 02
CONTRATO Nº 018/2021**

PROC. Nº 7.797/2023

PP Nº 041/2021

OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo e efeito financeiro no contrato de prestação de serviços de internet para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

FUND: ART. 57, II LEI 8.666/93

CONTRATADO: PJR INTERNET LTDA

CNPJ Nº 28.267.971/0001-11

VALOR GLOBAL: R\$ 45.912,00

VIGENCIA: 12 MESES

Baixo Guandu- ES, 02 de outubro de 2023.

Vinícius Dettoni Gobbo

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1178950

**RESUMO ADITIVO 02
CONTRATO Nº 032/2021**

PROC. Nº 7.066/2023

PP Nº 041/2021

OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo e efeito financeiro no contrato de prestação de serviços de internet para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Obras.

FUND: ART. 57, II LEI 8.666/93

CONTRATADO: PJR INTERNET LTDA

CNPJ Nº 28.267.971/0001-11

VALOR GLOBAL: R\$ 6.696,00

VIGENCIA: 12 MESES

Baixo Guandu- ES, 02 de outubro de 2023.

Fabrizio Benício de Brito

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 1178951